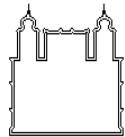


Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
Centro de Referência Professor Hélio Fraga



Plano de Convivência com a Covid-19 da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP)

VERSÃO 1, NOVEMBRO 2020



Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
Centro de Referência Professor Hélio Fraga



CRÉDITOS INSTITUCIONAIS

Comitê de Elaboração:

Alex Molinaro – Vice Direção de Desenvolvimento Institucional e de Gestão

Aline Ribeiro Travassos – Vice Direção de Pesquisa e Inovação

Ana Paula Guljor – Laboratório de Estudos e Pesquisas em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Elô de Oliveira Rodrigues – Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental

Fátima Rocha – Vice Direção de Ambulatório e Laboratório

Fernanda Baptista – Centro de Estudos do Trabalhador e Ecologia Humana

Flavia Guimarães – Serviço de Gestão da Sustentabilidade

Gisele Oliveira – Vice Direção de Ambulatório e Laboratório

Iris Maria da Silva Lordello – Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria

Leticia Alves – Vice Direção de Ambulatório e Laboratório

Marcia Chame – Departamento de Endemias Samuel Pessoa

Maria Egle Cordeiro Setti – Serviço de Biossegurança

Paulo Victor Viana – Centro de Referência Professor Hélio Fraga

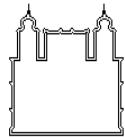
Renato Marçulho Borges – Centro de Estudos do Trabalhador e Ecologia Humana

Rita Mattos – Coordenação de Comunicação Institucional

Suzanne Leite – Centro de Referência Professor Hélio Fraga

Revisão:

Andreia Amaral do Espírito Santo – Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD - Vice Direção de Ensino



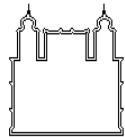
1. Introdução

A grande crise humanitária e sanitária imposta pela emergência da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2, sigla em inglês), agente causador da doença Covid-19, gerou impactos em todas as esferas da vida neste ano de 2020. As instituições públicas de saúde se mobilizaram para enfrentar o desafio de responder ao controle da doença e, notadamente, a Fiocruz e suas unidades se engajaram nesse esforço. Os processos de trabalho foram reorganizados para garantir e preservar a vida dos trabalhadores, estudantes e usuários dos serviços de saúde.

Este plano de convivência tem como objetivo orientar toda a comunidade da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) – recomendando medidas de segurança para as atividades presenciais –, apoiar e integrar atividades que permanecem na modalidade de trabalho remoto, contribuindo assim para organização dos processos de trabalho durante o curso da pandemia da Covid-19. O documento tem como premissa as orientações da Fiocruz no seu documento Plano de convivência (BRASIL, 2020) e está fundamentado no princípio de proteção e defesa da saúde e da vida.

A ENSP elaborou ao longo deste ano o plano de contingência Covid-19 que teve duas versões: uma em março e outra em julho. Para a atual fase da epidemia, foi feito um levantamento prévio junto às chefias dos departamentos, centros e serviços, para conhecer melhor as condições do trabalho remoto e presencial, como subsídio para a elaboração de um novo documento orientador. A versão ora apresentada é fruto de um trabalho coletivo, organizado por Comitê consultivo responsável pela elaboração do conteúdo e que irá monitorar todo o desenvolvimento, propondo revisões sempre que for pertinente. Durante a elaboração deste documento, identificou-se a necessidade de maior investimento no plano de higienização e sanitização da Escola; inclusão de orientações na área alimentar e nos espaços coletivos; revisão e inclusão de novos protocolos de segurança e reorganização dos espaços de atendimento ao público; fortalecimento das ações de comunicação; ampliação da vigilância dos trabalhadores e estudantes com novos critérios da oferta de testagem RT-PCR; e orientações específicas para trabalho de campo e uso de laboratórios para os cursos de pós-graduação da ENSP.

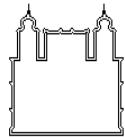
A intenção deste documento é reiterar os cuidados e medidas já estabelecidos, mas também orientar a pactuação de **critérios de excepcionalidade** a serem adotados na ENSP, ajudando a regular o acesso, em caráter extraordinário, ao trabalho presencial para aqueles que



necessitarem, ainda durante o período da pandemia. A dinâmica da epidemia no Rio de Janeiro será determinante para a manutenção dos critérios excepcionais e qualquer agravamento nesse cenário poderá levar à suspensão das atividades e serviços que tenham retornado baseados nos parâmetros ajustados.

É mister destacar que temos como desafio permanente na implantação do plano o estabelecimento de novos olhares para as unidades funcionais, processos de trabalho, formas de conviver e atuar; a biossegurança e o trabalho se organizam em uma nova dimensão, a partir da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e saúde; a limitação das infraestruturas físicas atuais ante as modificações necessárias e tecnologias de informação e comunicação para a vida do trabalho demandam a revisão dos processos e fluxos para que se estabeleçam possibilidades de trabalho presencial seguro, *home office* e estabelecimento de um sistema de governança ágil para que as adaptações também ocorram.

Para aprimoramento do plano atual, qualquer alteração ou inclusão que seja identificada pela comunidade da ENSP deve ser comunicada pelo e-mail institucional da direção: gabinete@ensp.fiocruz.br.



2. Orientações gerais para os trabalhadores e estudantes da ENSP durante a pandemia

2.1 – Organização dos processos de trabalho

2.1.1 – Atividades essenciais presencial e remota

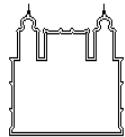
Definimos como **atividades essenciais presenciais** aquelas vinculadas predominantemente ao cuidado nos serviços de saúde relacionadas ao Covid-19 e outros agravos, bem como os setores que apoiam essas ações:

- diretamente envolvidos nos serviços de referência para a Covid-19, incluindo diagnóstico e tratamento;
- que prestam cuidados de saúde à população;
- que produzem insumos para a saúde;
- essenciais à gestão, incluindo infraestrutura e suporte administrativo;
- os de comunicação interna e externa;
- os que possuem biotérios.

As atividades essenciais e setores da ENSP que vêm trabalhando de forma presencial estão apresentadas nos quadros abaixo de acordo com as áreas de atuação.

Quadro 1 – Atenção à Saúde

Setores	Atividades
Centro de Estudos do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh)	Atendimento ambulatorial dos serviços de pneumologia para pacientes com medicação controlada, asmáticos e outros casos avaliados pela profissional médica.
Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF)	Atendimento ambulatorial aos pacientes com tuberculose resistente e outras micobacterioses.
Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF)	Atendimento de atenção primária à população do território de Manguinhos.

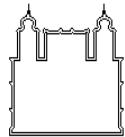


Quadro 2 – Laboratorial

Setores	Atividades
Laboratório de Toxicologia do Cesteh	Apoio ao inquérito sorológico da ENSP desde julho, realizando a etapa de diagnóstico dos testes sorológicos dos profissionais e alunos que trabalham na ENSP.
Laboratório de Referência do CRPFH	Manutenção das atividades de Laboratório de Referência para diagnóstico de tuberculose e micobacterioses não tuberculosas.
Laboratório de Diagnóstico, Ensino e Pesquisa (Ladep CSEGSF)	Manutenção do serviço de apoio diagnóstico dos pacientes ambulatoriais do território de Manguinhos atendidos em função de outros agravos.

Quadro 3 – Gestão

Setores	Atividades
Central de Descontaminação de Resíduos Infectantes da Vice-Diretoria de Ambulatório e laboratório (VDAL) e Serviço de Gestão da Sustentabilidade (SGS)	Descontaminação dos resíduos infectantes gerados nas áreas assistenciais e laboratoriais no atendimento às atividades essenciais e excepcionais na sua área de competência.
Serviço de Infraestrutura	Atividades de suporte às atividades essenciais e excepcionais quando autorizadas; ações de emergências em infraestrutura na sua área de competência.
Serviço de TI	Atividades de suporte às atividades essenciais e excepcionais quando autorizadas; ações nas áreas de suporte aos usuários, manutenção da infraestrutura de rede na sua área de competência.
Serviço de materiais	Atividades de suporte às atividades essenciais e excepcionais quando autorizadas; ações de gestão de



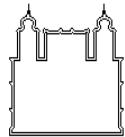
	materiais necessárias para garantir o suprimento de materiais para a ENSP na sua área de competência.
Serviço de Gestão do Trabalho (SGT)	Atividades de suporte às atividades essenciais e excepcionais quando autorizadas; ações emergenciais referentes à gestão do trabalho na sua área de competência.
Serviço de Comunicação (Secom)	Atividades de suporte às atividades essenciais e excepcionais quando autorizadas, relacionadas à realização de processos de aquisição inadiáveis de materiais e serviços na sua área de competência.
Serviço de Orçamento e Finanças (Seof)	Atividades de suporte às atividades essenciais e excepcionais quando autorizadas, relacionadas a empenho, liquidação e pagamento a fornecedores de produtos e serviços na sua área de competência.
Serviço de Gestão de Contratos (Gescon)	Atividades de suporte às atividades essenciais e excepcionais quando autorizadas inerentes à gestão de contatos continuados na sua área de competência.

2.2 – Atividades excepcionais

Caso a demanda por trabalho presencial seja crescente, algumas atividades podem precisar ser priorizadas, quando forem concentradas em um mesmo espaço, acumularem impacto prejudicial à manutenção das condições de segurança mínimas para a comunidade da ENSP e causarem grande impacto na gestão, contratos e trabalhos essenciais em andamento na Escola.

Diante dessa necessidade, serão consideradas **atividades excepcionais** apenas aquelas em que haja penalização explícita da instituição ou do projeto pela inviabilização da entrega de produto/relatório/prestação de contas no prazo e quando ficar demonstrada a impossibilidade de realização da atividade de forma remota.

Apesar de ser fortemente recomendada a permanência em atividade remota, a ENSP entende que a necessidade de atividade presencial pode se impor em situações que vão além do que inicialmente se considerou atividade essencial, ou seja, a frente de combate à Covid-19, serviços de assistência de outros agravos, a comunicação, a infraestrutura e outros.



Dessa forma, e considerando a necessária revisão de condutas, devem ser avaliadas situações de excepcionalidades envolvendo aquelas atividades de pesquisa relacionadas ou não à cooperação e/ou ao ensino, cujos prazos improrrogáveis dos respectivos projetos demandem:

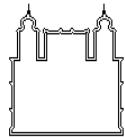
- manutenção do acervo das coleções biológicas;
- manutenção laboratorial de equipamentos e materiais biológicos que possam causar prejuízo à retomada das pesquisas;
- ação imediata em laboratório para conclusão de análises ou coleta de dados, com prazos e rotinas definidos e autorizados, envolvendo, dentro das normas e protocolos de segurança, servidores, bolsistas e/ou alunos da ENSP;
- trabalho imediato em gabinete para conclusão de processamento de dados, elaboração final de documentos, acesso a bases de dados ou equivalente, que necessite ou justifique a atividade presencial na ENSP.

2.3 – Proteção aos trabalhadores, bolsistas

Trabalhadores com maior risco de apresentar quadros graves da Covid-19 devem permanecer em casa e exercer suas atividades laborais a distância, especialmente as pessoas que estiverem nas seguintes situações:

- acima de 60 anos de idade;
- portadoras de doenças crônicas (principalmente hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica);
- tenham deficiência imunológica;
- façam tratamento com imunossupressores;
- estejam em tratamento oncológico;
- gestantes e lactantes.

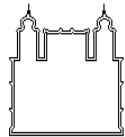
Caso o trabalhador ou bolsista NÃO apresente sintomas da doença respiratória e NÃO trabalhe em atividades essenciais:



- será adotado regime de trabalho na forma de rodízio, intercalando atividades remotas (trabalho em casa) e presenciais, de modo a reduzir o número de pessoas no ambiente de trabalho convencional;
- o trabalho em casa deve ser feito em comum acordo com a chefia imediata e registrado por meio de um plano de tarefas, encaminhado por e-mail ao Serviço de Gestão do Trabalho (SGT) da unidade. No caso dos terceirizados, precisa ser aprovado pela chefia imediata, que deve providenciar os devidos encaminhamentos ao SGT da unidade, e as tarefas devem ser pactuadas em comum acordo com a empresa;
- a Fiocruz e a ENSP encaminharão documento informando às empresas de terceirização sobre seu plano de contingência, com as orientações e a necessidade institucional do trabalho em regime remoto ou em forma de rodízio para não haver prejuízos aos trabalhadores;
- os trabalhadores que tenham filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais podem estabelecer qual é a melhor forma de trabalho em comum acordo com a chefia. Caso ambos os pais sejam servidores públicos federais, o trabalho remoto poderá ser autorizado somente a um dos pais;
- bolsistas de projetos devem seguir as mesmas orientações preconizadas para o conjunto dos trabalhadores da unidade;
- pessoas com deficiência que apresentam dificuldade de autocuidado para prevenção da infecção devem exercer suas atividades de modo remoto, de sua residência. Formas de facilitar a atividade a distância serão avaliadas pela chefia e oferecidas pela Fiocruz sempre que possível.

Caso o trabalhador ou bolsista NÃO apresente sintomas da doença respiratória e trabalhe em atividades essenciais ou consideradas excepcionais:

- os trabalhadores e bolsistas que realizam atividades essenciais **ou consideradas excepcionais**, independentemente do vínculo com a instituição, não estão dispensados de trabalhar presencialmente no decorrer da pandemia, com exceção daqueles que apresentarem os sintomas de doença respiratória aguda, que tenham contato domiciliar com casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 ou que tenham algum agravo, como



diabetes, imunossuprimidos, doenças pulmonares, doenças cardiovasculares, hipertensão e trabalhadores em tratamento oncológico;

- a Unidade deverá garantir as condições de trabalho para que as atividades essenciais **ou consideradas excepcionais** sejam realizadas presencialmente nas dependências da ENSP;

Independentemente da modalidade de trabalho ou da carga horária contratada, o horário de expediente deverá ser respeitado

Em caso de necessidade de transporte coletivo durante a pandemia, o trabalhador deverá se dirigir ao SGT ou enviar mensagem informando sobre essa demanda direto ao e-mail: transportecoletivo@fiocruz.br.

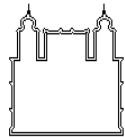
O embarque está condicionado ao uso de máscara de proteção e os trabalhadores devem evitar aglomeração no embarque e desembarque.

2.4 – Entrada nos prédios da ENSP e frequência dos espaços coletivos

O uso de máscara de proteção facial não profissional durante o desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados é obrigatório, de acordo com o Decreto Rio nº 47.375, de 18 de abril de 2020, e com o Plano de Contingência da Fiocruz.

O trabalhador em atividade presencial ou em rodízio receberá máscaras para proteção facial, em número suficiente para o uso diário. Cada departamento irá solicitar ao serviço de gestão de materiais (almoxarifado) a quantidade necessária para o uso dos trabalhadores e fará a distribuição.

Ainda em atendimento ao Decreto Rio nº 47.375, de 18 de abril de 2020, fica proibida a entrada em qualquer prédio para aqueles que não estiverem utilizando máscara de proteção facial.



Os trabalhadores deverão manter sempre o distanciamento seguro preconizado, que é de 2 metros em relação às pessoas com as quais estejam compartilhando o mesmo espaço¹, tais como distância em filas e áreas de circulação do prédio. Todos devem evitar aglomerações.

É recomendado que evitem a prática de cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços.

O uso do elevador deve ser evitado. Sempre que possível, utilize as escadas. Caso seja necessário utilizar o elevador, siga as orientações quanto à capacidade de passageiros.

Antes de entrar no elevador, utilize os totens disponibilizados para higienização das mãos com álcool 70%, conforme instruções disponíveis. A equipe de limpeza fará a higienização periódica.

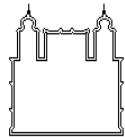
Em atendimento ao Plano de Contingência da Fiocruz, serão implementadas demarcações e reorganização dos espaços de forma a garantir a distância mínima preconizada. Quando não for possível manter essa distância mínima devido à característica das atividades, serão implementadas barreiras físicas.

3. Medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

As regras de convivência para proteção em casos de tosse e espirros devem ser seguidas por todos:

- cobrir o nariz e a boca com lenço de papel, que deve ser descartado adequadamente. Na indisponibilidade dos lenços, cobrir o nariz e a boca com a parte interna do cotovelo, nunca com as mãos.
- lavar as mãos com água e sabão, conforme protocolo disponível, ou higienizá-las com álcool em gel 70% frequentemente;

¹ BRASIL. Coordenação das ações da Fiocruz no enfrentamento da pandemia de Covid-19. Em defesa da vida – Convivência com a Covid-19 na Fiocruz. 29 de julho de 2020, versão 1. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/43299/2/em_defesa_da_vida_-_plano_de_convivencia_v.1._2020.07.31.pdf. Acesso em: out. 2020.



- não compartilhe objetos de uso pessoal (copos e talheres), nem materiais de escritórios (teclados, mouses, telefones, microfones, celulares e afins);
- antes de utilizar o teclado e o mouse, higienize as mãos. Os teclados e mouses são sensíveis à aplicação de produtos químicos e são higienizados pela empresa responsável pela limpeza. Evite tocar na tela do computador;
- a limpeza dos objetos de uso pessoal é de responsabilidade do usuário. Assegure-se de que sejam higienizados com álcool em gel 70% antes e depois de manuseados.

Haverá disponibilização de álcool em gel para higienização das mãos dos trabalhadores em trabalho presencial ou em rodízio. Cada departamento deverá solicitar ao Serviço de Gestão de Materiais (almoxarifado) a quantidade necessária do produto para uso dos trabalhadores e fará a distribuição.

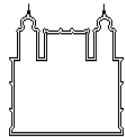
4. Medidas a serem observadas nos espaços de trabalho administrativo

Trabalhe, sempre que possível, com as janelas e portas abertas, de modo a gerar uma ventilação cruzada. No caso de salas com janelas blindadas, mantenha as portas abertas, abra o compartimento de ventilação da blindagem, mantenha os aparelhos de ar condicionado no modo ventilação E reorganize os processos de trabalho com inclusão de sistema de rodízio dos trabalhadores.

A Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic) está elaborando um estudo dos ambientes de trabalho especialmente para as áreas de comuns.

Siga sempre as orientações sobre contenção e prevenção da Covid-19 do Ministério da Saúde.

5. Vigilância à saúde do trabalhador



a) Testagem para Covid-19

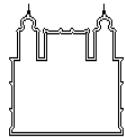
Além das medidas de proteção individual e coletiva, os trabalhadores e estudantes devem ficar atentos ao surgimento de qualquer sintoma, mesmo que leve, para realização do exame e diagnóstico da doença.

Os principais sinais e sintomas relacionados à Covid-19 são: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), distúrbios gastrintestinais (náuseas, vômitos, diarreias), cansaço (astenia), diminuição de apetite (hiporexia), falta de ar (dispneia).

Somente o exame RT-PCR é indicado para diagnóstico individual da Covid-19, seja em casos sintomáticos ou assintomáticos. A testagem poderá ser feita na instituição e realizada em dois postos de coleta na ENSP, conforme os critérios a seguir:

- estar em regime de trabalho presencial ou rodízio nos campi Fiocruz do Rio de Janeiro, atuando em qualquer atividade da instituição;
- ser aluno, residente ou bolsista que esteja realizando atividades presencialmente ou em esquema de rodízio nos campi Fiocruz do Rio de Janeiro;
- apresentar qualquer sintoma relacionado à Covid-19, mesmo que leve;
- ter iniciado os sintomas há no máximo sete dias;
- estar assintomático, mas ter trabalhado no mesmo espaço físico e ao mesmo tempo com pessoas que tenham diagnóstico confirmado para Covid-19 (e o último contato tenha acontecido nos últimos 14 dias);
- estar assintomático, mas ter tido contato domiciliar com pessoas com diagnóstico confirmado para Covid-19.

Atenção: A revisão dos critérios acontece rotineiramente e depende da disponibilidade de insumos e da capacidade de processamento dos testes, conforme pactuado com a presidência da Fiocruz. Os trabalhadores em *home office* poderão ser atendidos conforme a disponibilidade de testes e da capacidade instalada.



Locais de testagem:

- tenda externa – instalada entre o prédio Torres Homem e o Laboratório do Sono do Cesteh para os trabalhadores do campus Manguinhos; e em frente ao Ambulatório de Pesquisas Germano Gerhardt para trabalhadores do campus Jacarepaguá. O agendamento deve ser feito por telefone:

Trabalhadores do campus Manguinhos:

Telefones – (21) 2598-2830 e 2598-2873, de 2^a feira a 6^a feira, no horário de 9h às 11h30 e das 13h às 16h.

Trabalhadores do campus Jacarepaguá (CRPFH):

Telefones – (21) 2448-6958 e 2448-6827, às 2^a, 3^a, 5^a e 6^a feira, no horário de 9h às 16h.

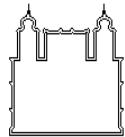
Nos dias e horários marcados, o trabalhador deve comparecer ao local utilizando máscara de proteção facial não profissional e portando documento de identificação funcional. O agendamento deve ser respeitado, com vistas a evitar aglomeração no local da coleta. Durante a espera, solicitamos que sejam evitadas aglomerações e que seja respeitada a distância de isolamento indicada nas marcações disponibilizadas no piso.

Afastamento

Enquanto aguarda o resultado do exame, que leva em média 48 horas, o trabalhador deverá ser afastado das atividades laborais. Após conhecimento do resultado, os casos positivos deverão ser afastados por no mínimo 14 dias após o início dos sintomas; ou por até 72 horas após a remissão dos sintomas para aqueles que permanecerem sintomáticos após 14 dias de afastamento. Os casos positivos assintomáticos deverão ser afastados por 14 dias após a data da coleta do exame. Os casos negativos sintomáticos deverão ficar afastados das atividades laborais até o desaparecimento dos sintomas.

Comunicação interna do resultado

O trabalhador deve comunicar o resultado positivo à sua chefia imediata e ao Serviço de Gestão do Trabalho pelo e-mail sgt@ensp.fiocruz.br. Também fica a cargo do trabalhador informar



os dias, local e quem seriam os colegas de trabalho com quem teria tido contato, no mesmo espaço físico, durante um longo período de tempo (por exemplo, durante um turno de trabalho), nos últimos 14 dias. Essa última informação tem o objetivo de ajudar na identificação dos contactantes de casos positivos para orientar quanto à indicação do exame RT-PCR.

Os trabalhadores terceirizados devem comunicar também o resultado positivo ao preposto da empresa, para que lhe sejam informados os procedimentos cabíveis.

Recomenda-se ainda comunicar o afastamento ao Núcleo de Saúde do Trabalhador (Nust), por meio do sistema Nust-Covid19 (disponível em <http://nustcovid19.fiocruz.br>).

b) Monitoramento da saúde do trabalhador

Os casos positivos serão monitorados a cada 48 horas, por telefone, durante os dias de afastamento, pela equipe médica e/ou de enfermagem do local de coleta (Cesteh ou CRPHF), a fim de acompanhar a evolução da doença, além de reforçar orientações de distanciamento social, higienização e uso de máscara. Caso o trabalhador monitorado apresente sinais de agravamento da doença, deve ser orientado a procurar uma unidade de urgência e emergência.

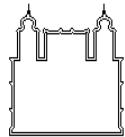
As informações do monitoramento telefônico são registradas em formulário próprio (formulário para monitoramento telefônico dos trabalhadores da ENSP com teste RT-PCR positivo para Covid-19), podendo então ser consultadas quando necessário.

c) Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)

O documento intitulado Emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho para Trabalhadores que Contraíram Covid-19 em Decorrência de suas Atividades Laborais, publicado pela Coordenação de Saúde do Trabalhador da Fiocruz, estabelece procedimentos quanto à notificação de acidente de trabalho decorrente da Covid-19.

De acordo com o artigo 19 da Lei nº 8.213/91,

acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal



ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho^{2,3}.

A CAT deverá ser emitida para todos os trabalhadores em regime de trabalho presencial ou rodízio com teste RT-PCT positivo para Covid-19.

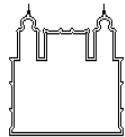
Para os servidores, a emissão será feita internamente pelo Serviço de Biossegurança vinculado à Vice-Direção de Desenvolvimento Institucional e Gestão, com o apoio da equipe responsável pelo monitoramento médico da doença, descentralizado nos serviços de assistência da ENSP, conforme descrição do fluxo apresentado. O formulário utilizado para emissão da CAT encontra-se disponível no Anexo I.

Fluxo para emissão de CAT para quem teve resultado positivo:

1. A VDAL consolida os casos positivos testados nos centros e encaminha ao Serviço de Biossegurança as informações iniciais para abertura da CAT e laudo do exame RT-PCR, que comprova que o trabalhador teve resultado positivo.
2. O Serviço de Biossegurança preenche a parte da descrição do local, assim como o processo de trabalho, e envia para a chefia do ambulatório do respectivo centro, que será o centralizador das informações das ações de vigilância.
3. A chefia do ambulatório irá coordenar, junto ao médico responsável pelo atendimento, o preenchimento da parte médica e agravos, dos dados ocupacionais que dizem respeito à modalidade de trabalho, medidas de biossegurança adotadas no ambiente de trabalho e meio de transporte utilizado para deslocamento.
4. Depois disso, o formulário preenchido é encaminhado para o Serviço de Biossegurança com cópia para a VDAL.
5. O Serviço de Biossegurança analisa e consolida as informações e encaminha a CAT-SP (CAT-Servidor Público) para a Coordenação de Saúde do Trabalhador (CST-Fiocruz), que irá remetê-la para o Núcleo de Perícia e Avaliação Funcional. Então, o

² Redação dada pela Lei Complementar nº 150, de 2015.

³ Para os servidores/trabalhadores regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil da União (RJU), conforme a Lei n. 8.112/90, acidente de trabalho é aquele ocorrido com o servidor no exercício do cargo, que se relate direta ou indiretamente com as atribuições a ele inerentes, provocando lesão corporal ou perturbação funcional ou que possa causar a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.



Núcleo dará prosseguimento aos procedimentos de investigação e estabelecimento de nexo causal.

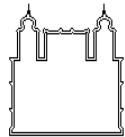
É importante observar que, para os trabalhadores regidos pela CLT, a ENSP recomenda que a empresa contratante faça a emissão da CAT por meio do sistema da Previdência Social, no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-comunicacao-de-acidente-de-trabalho-cat>.

6. Orientações na área de saúde mental

A questão da saúde mental no atual contexto da pandemia de Covid-19 se configura de uma maneira que transversaliza diversos aspectos da vida cotidiana. Desde fatores que se impõem de forma concreta, como o contágio, a necessidade de conciliação de tarefas, a readaptação às novas formas de desenvolvimento do trabalho, a restrição de circulação, até aspectos subjetivos relacionados aos sentimentos advindos dessa nova condição, quais sejam: incertezas, angústia, solidão, desamparo, luto e medo.

Vivências inerentes às condições humanas são agregadas aos desafios de reinvenção de novos modos de levar a vida, não opcionais e por vezes em condições pouco ideais. Dessa forma, em um plano de convivência de uma instituição plural como a Escola Nacional de Saúde Pública, deve ser prioritário que a saúde mental em suas dimensões objetivas e subjetivas faça parte de todas as ações preconizadas. Nesse campo, aspectos preexistentes se agregam ao novo momento emergencial, como fatores agravantes ou desencadeantes de sofrimento psíquico. Por isso, é fundamental que diretrizes gerais possam servir como ferramentas para minimizar as consequências negativas.

Como eixos norteadores, o vínculo e o acolhimento são pressupostos determinantes para a construção de uma rede de suporte coletiva que permita a identificação das necessidades individuais, sem buscar prescrições que desconsiderem a singularidade de cada trabalhador. Assim, como parte de uma rede de cuidado e promoção da saúde mental, é preciso complexificar o olhar sobre as ações propostas, o que significa dizer que elas precisam incidir nas relações intersubjetivas do mesmo modo que em espaços concretos que gerem a ambiência de solidariedade, bem-estar e trocas. Nesse sentido, algumas metas devem fazer parte do planejamento e se desdobrarem de maneira articulada, seja para o retorno ao trabalho essencial



e excepcional ou mesmo para aqueles que por outras condições precisam se manter em trabalho remoto. Algumas ações são destacadas como prioritárias:

1. Busca de maior horizontalização das relações, com vistas à garantia da construção de estratégias coletivas que possibilitem a expressão de ideias para a superação dos desafios encontrados.

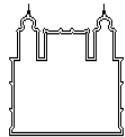
2. Aproximação das coordenações e chefias das demandas e necessidades singulares e coletivas de cada setor sob seu gerenciamento, por intermédio de uma postura de escuta acolhedora dos trabalhadores em regime presencial, busca ativa daqueles com ausências frequentes e trocas regulares com aqueles em regime remoto, objetivando a compreensão de suas condições no período. São fortemente recomendados os encontros regulares das equipes, por meio dos quais as informações sejam compartilhadas e o cotidiano problematizado.

3. Criação de grupos de troca de experiências entre os trabalhadores, de forma a estimular o compartilhamento entre pares sobre as dificuldades e elaboração de estratégias de superação. Esses encontros devem ser desenvolvidos com periodicidade amplamente divulgada e ter uma mediação com o objetivo de garantir sua sustentabilidade pela própria organização desses trabalhadores. A ideia é possibilitar que as reuniões desses grupos possam acontecer em horários, espaços e formatos (podem ser remotos se houver garantia de acesso o mais amplo possível) favoráveis, com a possibilidade de liberação de horário de trabalho para a participação, se necessário.

4. Criação de espaço de escuta e acolhimento individualizado, por modalidade acessível, que permita, quando necessário, a oferta de acolhimento pontual ou identificação de encaminhamento das necessidades observadas.

5. Construção de fluxos para o agenciamento de cuidados especializados em saúde mental quando forem identificadas necessidades de avaliação e acompanhamento específicos.

6. Fortalecimento das práticas integrativas de cuidado em saúde (PICS), com investimento nas condições de pessoal e infraestrutura, bem como divulgação de seus impactos na saúde física e mental.



7. Criação de espaços de ambiência acolhedora, onde seja possível momentos de relaxamento da rotina de trabalho diária durante os intervalos pactuados nas equipes.

8. Construção de um canal de comunicação com o grupo de acompanhamento responsável pelo plano de convivência. A intenção é estimular os relatos sobre as dificuldades e promover proposições de ações que tenham desdobramentos, com respostas aos envolvidos e a garantia de anonimato do interlocutor, caso seja sua vontade.

9. Oferecer apoio através do Serviço Social aos trabalhadores e seus familiares nos casos de internação, bem como atenção à saúde mental com acolhimento aos trabalhadores e realização do dispositivo “Diálogos sobre saúde mental e trabalho”, presencial ou virtualmente. Essa medida está sendo ofertada pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe), conforme plano específico.

7. Gerenciamento de resíduos

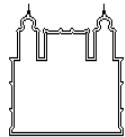
O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde/Campus Manguinhos (PGRSS) e Expansão/ENSP e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde/Centro de Referência Professor Hélio Fraga/ENSP estabelecem fluxos, responsabilidades, indicadores e procedimentos de manejo de resíduos, com base na Resolução RDC 222, de 28 de março de 2018, e em alinhamento ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde Cogic.

No contexto da pandemia vinculada à doença provocada pelo Sars-CoV-2, todos os resíduos gerados na assistência e manejo de pacientes ou amostras de casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo coronavírus devem ser enquadrados na categoria de resíduos infectantes tipo A1⁴. Conforme indicado no PGRSS/ENSP, os resíduos caracterizados como infectantes do tipo A1 devem ser encaminhados para o tratamento térmico de resíduos antes da disposição para coleta externa e destinação final.

7.1 – Campus Manguinhos

Resíduos infectantes tipo A1

⁴ Resolução RDC 222, de 28 de março de 2018, segundo o Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus/Ministério da Saúde/2020; e a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020, atualizada em 08/05/2020.



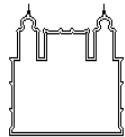
A coleta interna dos resíduos infectantes classificados como tipo A1 e seu encaminhamento para o tratamento térmico, em caráter excepcional para o período, está planejada em função da demanda, rotina de atividades e quantitativo de geração do departamento/centro, ocorrendo de forma diferente do descrito no PGRSS/ENSP (Quadro 4).

Os resíduos infectantes A1 gerados na ENSP devem ser acondicionados e identificados conforme descrito ENSP/POP 03 - Acondicionamento e Identificação de Resíduos Infectantes para Tratamento Térmico, encaminhado para os interlocutores de resíduos da ENSP em 29/05/2020.

Quadro 4 – Rotina de coleta e tratamento térmico de resíduos infectantes A1/ENSP, durante o período de pandemia vinculada à doença provocada pelo Sars-CoV-2 no Campus Manguinhos

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA/SETOR	PERIODICIDADE	TURNO
CESTEH	ÁREA DE TESTAGEM	DIÁRIA	TARDE
	AMBULATÓRIO (PROJETO DE PESQUISA AMIANTO)	DIÁRIA	TARDE
	AMBULATÓRIO DE PNEUMOLOGIA	SEMANAL	TARDE
CSEGSF	TODAS	DIÁRIA	MANHÃ E TARDE
Densp	LABORATÓRIO DE PALEOPARASITOLOGIA	SEMANAL	TARDE
Demqs	LABORATÓRIO DE EPIDEMIOLOGIA DO CÂNCER	SEMANAL	TARDE

A coleta externa e destinação final permanecem sendo realizadas diariamente no final do dia, conforme descrito no PGRSS/ENSP e no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde da Cogic.



Para inclusão de setores/departamentos/centros na rotina de coleta e tratamento de resíduos infectantes tipo A1, os responsáveis devem solicitar aprovação da realização da atividade/pesquisa por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pela Vice-Direção de Pesquisa. Ver Anexo II.

Resíduos destinados para o Programa Institucional de Coleta Seletiva (papel e papelão)

A coleta semanal dos resíduos destinados à coleta seletiva (papel e papelão) acondicionados nos coletores de 80L dos corredores e espaços de uso comum está suspensa, em caráter excepcional, para o período. A solicitação de coleta deve ser realizada pelos interlocutores de resíduos ou responsáveis dos setores/andares como Coleta Extra pelo Diracweb.

Outros resíduos

Os demais resíduos gerados na ENSP mantêm os procedimentos descritos no PGRSS/ENSP, alinhados aos planos institucionais.

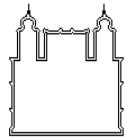
7.2 – Campus Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF/ENSP)

7.2.1 – Resíduos infectantes tipo A1

Os resíduos infectantes classificados como A1 gerados na área de testagem do CRPHF devem ser acondicionados em bombonas e encaminhados para incineração, conforme protocolo da Cogic. A solicitação de novas bombonas e a coleta externa devem ser encaminhadas pelo interlocutor de resíduos do ambulatório do CRPHF para o SGS/ENSP. A coleta externa e destinação final são realizadas pelo DGA/Cogic.

Os resíduos infectantes classificados como A1 gerados no atendimento de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 no ambulatório e na farmácia devem ser coletados e encaminhados para tratamento térmico no laboratório do CRPHF e posteriormente para coleta externa e destinação final. A coleta externa permanece ocorrendo três vezes durante a semana, conforme descrito no PGRSS/CRPHF e no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde da Cogic.

7.2.2 – Outros resíduos



Os demais resíduos gerados no CRPHF/ENSP mantêm os procedimentos descritos no PGRSS/ENSP, alinhados aos planos institucionais.

7.2.3 – Resíduos eventuais: máscaras de uso não profissional

Caso algum trabalhador da área administrativa necessite descartar sua máscara de proteção facial não profissional, estas podem ser descartadas descaracterizadas e acondicionadas em saco duplo, nos coletores de resíduo comum com tampa.⁵

As máscaras de uso não profissional utilizadas por indivíduos confirmados ou suspeitos de infecção pelo coronavírus que estejam sendo atendidos nas áreas ambulatoriais devem ser descartadas nos coletores de resíduo infectantes tipo A1, disponíveis nas áreas ambulatoriais.

As portarias dos prédios não devem dispor de coletores de resíduos infectantes.

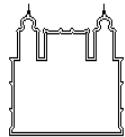
8. Limpeza e desinfecção de superfícies e higienização de ambientes externos em áreas administrativas

O risco de contágio por superfícies, devido à deposição e persistência por tempos variáveis de partículas virais sobre elas, torna a higienização de superfícies e materiais em áreas de circulação coletiva muito importante.

Durante o período da pandemia, a intensificação dos procedimentos de higienização das superfícies mais tocadas, como maçanetas, corrimãos, elevadores, torneiras, válvulas de descarga, é a base para a prevenção da contaminação, oferecendo ambientes mais seguros para os colaboradores e usuários.

A ENSP é atendida pela Empresa Nova Rio, que dispõe de um plano de rotina para limpeza diária concorrente, que inclui a limpeza dos seguintes itens/espacos: armários (parte externa); mobílias (mesas, cadeiras, poltronas); pisos; portas de madeira; portas de vidro; telefone; extintores; prateleiras/estantes; teto; papeleira saboneteira, dispenser de álcool (parte externa); geladeira de alimentos (parte externa e interna); paredes, parapeitos e divisórias; DML; banheiros;

⁵ ABNT PR 1002:2020 Ed.2 - Máscaras de proteção respiratória de uso não profissional - Guia de requisitos básicos para métodos de ensaio, fabricação e uso.



bebedouro (parte externa); Pias/torneiras; copa; lixeira; lousa (quadro branco das salas de aula); painel de foto do terceiro andar; painéis de madeira dos corredores e elevadores.

Maiores informações sobre a periodicidade e tipo de limpeza realizada estão disponíveis no Anexo III (Protocolo de limpeza e desinfecção de superfícies [termo usado pela Anvisa] e higienização de ambientes administrativos e periodicidade).

Por ocasião do início da pandemia, a empresa foi notificada que deveria atender ao ofício nº13/2020/Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional/Fiocruz, de 23 de março de 2020, que define no artigo 1º, parágrafo 2º, que:

notificar as empresas contratadas quanto à necessidade de adoção dos meios necessários para intensificar a higienização de maior fluxo de pessoas e superfícies mais tocadas, com o uso de álcool gel (maçanetas, corrimões, elevadores, torneiras, válvulas de descarga, etc...)

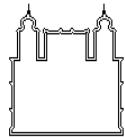
A empresa Nova Rio disponibiliza papel toalha para colocação nos banheiros e copas para secagem das mãos.

As chaves deverão ser higienizadas com álcool 70% pelos porteiros antes de serem entregues na portaria.

Atenção: Para qualquer utilização diferenciada dos espaços comuns da ENSP, deverá ser feita uma notificação ao Serviço de Infraestrutura (Seinfra/VDDIG), que entrará em contato com a equipe da Nova Rio, para que, em conjunto com a Sebio/VDDIG, possam definir os protocolos que serão adotados.

8.1 – Solicitação de desinfecção em casos confirmados de Covid-19

O Departamento de Serviço Gerais (DSG) da Cogic está realizando a desinfecção dos ambientes das unidades Fiocruz, priorizando, inicialmente, as áreas onde tiveram casos confirmados de Covid-19. A solicitação da desinfecção deverá ser feita ao Serviço de Infraestrutura (Seinfra), que fará a solicitação pelo sistema DiracWeb, no menu Serviços Gerais/Limpeza Extra/Desinfecção de Ambientes Covid-19, através do fiscal setorial do serviço de limpeza da unidade. O Seinfra irá informar ao Sebio a abertura da ocorrência. Outras informações estão



disponibilizadas no Anexo IV (Limpeza e desinfecção de superfícies [termo usado pela Anvisa] e higienização de ambientes administrativos após a confirmação de casos de Covid-19).

8.2 – Limpeza e desinfecção das áreas assistenciais e áreas laboratoriais

Para as áreas de assistência (hospitais, posto de saúde e ambulatórios), bem como para as áreas laboratoriais e biotérios: a limpeza seguirá os procedimentos de desinfecção, de acordo com as técnicas praticadas nesses ambientes, conforme instrução de trabalho estabelecido, as quais já atendem às recomendações da Anvisa, inclusive para os casos de Covid-19, com especial atenção aos pontos de grande contato, como maçanetas e corrimãos.

Os serviços de saúde devem possuir protocolos contendo as orientações a serem implementadas em todas as etapas de limpeza e desinfecção de superfícies e garantir a capacitação periódica das equipes envolvidas, sejam elas próprias ou terceirizadas.

Demais orientações podem ser consultadas no Manual de Segurança do Paciente: Limpeza e desinfecção de superfícies, publicado pela Anvisa⁶.

9. Biossegurança

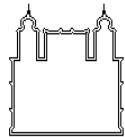
Qualquer mudança nos procedimentos atuais de atendimento ambulatorial e laboratoriais, bem como a introdução de novas pesquisas nas dependências da escola, podem representar um risco aos trabalhadores e deverão ser comunicados ao Comitê Consultivo responsável pela elaboração do plano de convivência para que sejam adotadas medidas de mitigação recomendadas para o risco identificado.

9.1 – Assistência à saúde

Além das medidas de segurança recomendadas para os todos os trabalhadores, os profissionais da assistência, por estarem mais diretamente expostos ao vírus, devem adotar algumas medidas específicas para a prevenção e o controle da disseminação da Covid-19 em

⁶

Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA 04/2020. Disponível em:
<https://www20.anvisa.gov.br/securancadopaciente/index.php/noticias/176-nota-tecnica-n-04-2020-gvims-gttes-anvisa-atualizada>. Acesso em: 23 out. 2020.



serviços de saúde. Tais medidas estão detalhadas na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.

Deve-se observar a proibição de uso de jalecos fora dos ambientes assistenciais, conforme descrito na Lei nº 8.626, de 18 de novembro de 2019, do Rio de Janeiro, que REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9.1.1 – Uso dos equipamentos de proteção individual (EPI)

Máscaras cirúrgicas: devem ser utilizadas para evitar a contaminação do nariz e boca do profissional por gotículas respiratórias, quando estiver atuando a uma distância inferior a um metro do paciente com suspeita ou confirmação de infecção pelo novo coronavírus.

Máscaras de tecido: não devem ser utilizadas pelos profissionais que atuam na assistência durante as suas atividades laborais.

Máscara de proteção respiratória (N95, PFF2 ou equivalente): devem ser utilizadas pelos profissionais que atuam em procedimentos com risco de geração de aerossóis, em pacientes com suspeita ou confirmação de infecção pelo novo coronavírus. A máscara N95/PFF2 ou equivalente, com válvula expiratória, não pode ser utilizada.

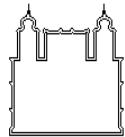
Luvas de procedimento não cirúrgico: devem ser utilizadas, no contexto da epidemia da Covid-19, em qualquer contato com o paciente ou seu entorno.

Óculos de proteção ou protetor de face (*face shield*): devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais, excreções etc. O uso é exclusivo de cada profissional, que deve realizar a limpeza e desinfecção do objeto imediatamente após o uso.

Capote ou avental: utilizado na assistência ao paciente suspeito ou confirmado de Covid-19, tem a finalidade de evitar a contaminação da pele e da roupa do profissional.

Gorro: está indicado para a proteção dos cabelos e cabeça dos profissionais em procedimentos que podem gerar aerossóis.

Para assistir ao vídeo de colocação e retirada do EPI produzido pela Anvisa, acesse:
https://youtu.be/G_tU7nvD5BI



Atenção: O EPI deve ser descartado em um contêiner apropriado (infectante) e a higiene das mãos deve ser feita antes e após o uso de cada EPI. As vestimentas de proteção individuais dos profissionais da área de saúde somente poderão ser utilizadas no seu ambiente laboral.

9.1.2 – Higiene das mãos

A orientação de higienização das mãos deve ser reforçada rotineiramente no processo assistencial e deve estar de acordo com os cinco momentos de higiene das mãos em serviços de saúde.

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%.

9.2 – Laboratórios

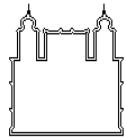
As recomendações de biossegurança se destinam às atividades essenciais, atividades de manutenção e atividades excepcionais de pesquisa e serviço, conforme definido anteriormente.

Os profissionais envolvidos em atividades de pesquisa deverão preencher o formulário disponibilizado pela Vice-Diretoria de Pesquisa, conforme informado no item 7.1. Esse preenchimento deverá ser utilizado para identificação dos EPIs necessários para proteção dos trabalhadores e resíduos infectantes gerados durante o desenvolvimento de suas atividades laboratoriais.

Visando contribuir com a manutenção e/ou retorno de atividades desenvolvidas em áreas laboratoriais e considerando a ocorrência da pandemia vinculada à doença provocada pelo Sars-CoV-2, a Comissão de Biossegurança e Bioproteção da Fiocruz (CTBio) criou um grupo de trabalho e recomenda as medidas disponíveis no Anexo V. Os laboratórios/biotérios devem seguir as recomendações descritas. Em todos os casos é essencial usar todos os EPIs/EPC necessários, conforme cada procedimento.

Reforçamos a necessidade de evitar aglomeração na entrada e na saída das áreas laboratoriais e durante a utilização dos espaços de uso comum das instalações.

Recomenda-se ainda manter dentro das áreas laboratoriais o distanciamento de 2 metros entre os trabalhadores e/ou alunos da pós-graduação (conforme critério de excepcionalidade)



durante a rotina executada. Para atender a essa recomendação, o responsável do laboratório deve estabelecer uma rotina de rodízio entre os trabalhadores. É importante organizar horários de entrada, almoço e saída por grupos, considerando o total do contingente de trabalhadores e alunos.

Os trabalhadores das áreas laboratoriais que sentirem necessidade de orientações em biossegurança devem procurar o Serviço de Biossegurança da Escola (sebio@ensp.fiocruz.br). É recomendado que participem de sensibilizações contínuas, de diferentes naturezas, oferecidas pela Fiocruz.

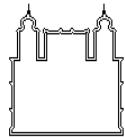
10. Atenção à saúde

10.1 – Ambulatório de Saúde do Trabalhador do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh)

Referência no campo da saúde do trabalhador, o ambulatório faz atendimento clínico multiprofissional para o enfrentamento dos problemas e das doenças relacionadas ao mundo do trabalho, orientado pelas políticas públicas nacionais vigentes. Grande parte dos seus usuários são oriundos de demandas dos sindicatos, associações ou projetos de pesquisa. O Ambulatório em Saúde do Trabalhador é composto atualmente por 11 (onze) especialidades, sendo elas: audiologia, clínica em saúde do trabalhador, dermatologia, enfermagem, fisioterapia, neurotoxicologia, nutrição, pneumologia, psicologia, serviço social e toxicologia clínica.

As clínicas médicas, como dermatologia ocupacional, atendimento em LER/Dort, atendimento de saúde do trabalhador/toxicologia ocupacional, neurotoxicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e nutrição, permanecem com os atendimentos presenciais suspensos devido à pandemia. Casos excepcionais, a serem avaliados pelo profissional responsável por cada área, podem ter uma consulta presencial agendada, seguindo os protocolos de segurança preconizados para a Covid-19.

A clínica de pneumologia, referência técnica e científica para o diagnóstico, atenção e recuperação na área de pneumologia ocupacional, acompanha as doenças agudas e crônicas relacionadas às exposições ambientais e ocupacionais a agentes inaláveis, com importante impacto sobre a morbidade e mortalidade por doenças respiratórias. Permanece realizando



atendimentos presenciais semanalmente para emissão de documentos (laudos, entre outros) para os usuários que necessitem do serviço.

Além disso, combinando assistência e pesquisa, iniciou em junho de 2020 um projeto intitulado Assistência aos Trabalhadores Vítimas da Exposição ao Amianto no Contexto da Pandemia. O projeto conta com uma equipe multidisciplinar que fornece assistência aos trabalhadores em monitoramento de saúde da especialidade em questão, de forma presencial, por meio de visita domiciliar ou via teleatendimento. No entanto, situações específicas em que o atendimento presencial no ambulatório faz-se necessário são avaliadas pela equipe do projeto e agendadas conforme a disponibilidade da clínica, seguindo os protocolos de segurança para a Covid-19. Os exames de espirometria permanecem suspensos, pois não há filtro Hepa na subunidade que garantiria o acesso com cuidado a esse procedimento, especialmente durante a pandemia.

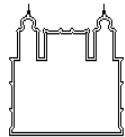
O serviço de saúde mental (psicologia e assistência social) mantém suas atividades de forma remota, através de teleatendimento.

O serviço de enfermagem funciona em escala de rodízio, atendendo os pacientes da clínica da pneumologia ocupacional e atuando na testagem de RT-PCR para Covid-19 dos trabalhadores da ENSP, assim como no inquérito sorológico da Fiocruz (campus Manguinhos).

O arquivo médico, responsável pelos prontuários médicos e agendamentos das consultas, incorporou o agendamento para a testagem de RT-PCR para Covid-19 ao seu trabalho e funciona diariamente com escala de rodízio entre os trabalhadores.

O monitoramento da saúde dos trabalhadores da ENSP que tiveram resultado positivo para Covid-19 pelo exame RT-PCR no Cesteh é realizado pela equipe médica do ambulatório, remotamente, que orienta os trabalhadores da Escola em relação às medidas de higienização, isolamento, distanciamento social, uso de máscara, etiqueta respiratória, além das questões relacionadas ao afastamento e retorno ao trabalho.

A Comissão de Controle de Infecção e Segurança do Ambiente do Cesteh trabalha na elaboração de protocolos, procedimentos operacionais e regras de utilização dos espaços comuns que



orientem as medidas de biossegurança individuais e coletivas durante todo o percurso do atendimento ao usuário.

10.2 – Ambulatório de Pesquisa Germano Gerhardt do Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF)

Unidade de referência terciária, presta atendimento especializado a pacientes portadores de tuberculose multirresistente e de outras micobacterioses para o município do Rio de Janeiro e outras regiões do estado. No campo da assistência farmacêutica, conta com um serviço de farmácia que além de atender os casos em acompanhamento no ambulatório realiza a distribuição nacional de medicamentos em parceria com o Ministério da Saúde e suporte aos usuários do Sistema de Informação de Tratamentos Especiais da Tuberculose (SITE-TB).

Durante o período da pandemia, os profissionais do ambulatório e do serviço de farmácia atuam em regime de trabalho semipresencial, formando duas equipes que atuam em escala. Os atendimentos aos pacientes são realizados às segundas, terças, quintas e sextas.

Para os atendimentos de rotina são adotadas as seguintes orientações:

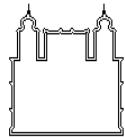
- Casos novos de tuberculose multidrogarresistente (TBMR) e tuberculose extensivamente resistente (XDR):

As consultas de primeira vez são agendadas no prazo máximo de 7 dias e realizadas presencialmente, conforme rotina e fluxos já estabelecidos.

A medicação será entregue para 10 a 15 dias, nos casos em que será adotado o tratamento diretamente observado, e os respectivos municípios deverão pegar a medicação necessária para continuidade do tratamento. Para casos de impossibilidade de manter o tratamento diretamente observado, a medicação será entregue para 30 dias.

A consulta subsequente será agendada para o prazo de 15 a 30 dias, a critério do médico responsável e da condição clínica do doente.

- Casos com tratamento já iniciado e em acompanhamento no ambulatório:



O intervalo entre as consultas ficará a critério médico, que deve avaliar a evolução clínica, o controle e a adesão ao tratamento, além da indicação ao isolamento social.

- Monitoramento telefônico:

Antes de todas as consultas subsequentes agendadas, o médico e a enfermeira devem avaliar, caso a caso, por intermédio de contato por telefone com o usuário, a necessidade de manter a consulta presencial ou não, de acordo com a evolução clínica do caso, mantendo sempre as anotações no prontuário e no SITETB e agendando a próxima consulta.

No caso de não haver consulta presencial, se a pessoa está em tratamento diretamente observado e autoadministrado, o município retira a medicação na farmácia do ambulatório e a entrega indiretamente ao usuário. O mesmo deve indicar alguém para retirar a sua medicação, podendo ser profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, onde faz o acompanhamento compartilhado, um parente ou amigo.

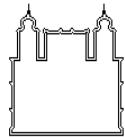
- Consultas de revisão:

Para usuários que necessitem de consultas de revisão após alta do tratamento, o contato será feito por telefone, pelo médico ou enfermeiro; caso não haja nenhuma intercorrência, a consulta de revisão será remarcada, com a orientação de retornarem se algum sintoma da TBMR se manifestar.

Um projeto iniciado em agosto de 2020, com atuação do ambulatório, que combina pesquisa e assistência à saúde, busca realizar um inquérito sorológico e de diagnóstico molecular da Covid-19 nos pacientes atendidos pelo ambulatório. Os casos confirmados para Covid-19 no projeto são acompanhados por meio de consulta telefônica para avaliar a situação geral de saúde e orientar quanto aos sinais e sintomas e outras medidas de proteção individuais e coletivas.

10.3. Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF)

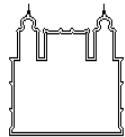
Unidade de atenção básica, com sete equipes da estratégia de saúde da família, responsável pela assistência do território de Manguinhos, além das especialidades HIV-Aids, tuberculose, saúde mental, entre outros. Os atendimentos da população de referência estão mantidos, seguindo os protocolos de segurança preconizados para a Covid-19.



A organização do atendimento na unidade é feita entre os ambientes externo e o ambiente interno, com recomendações e procedimentos de segurança individual e coletiva específicos:

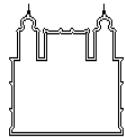
- Atendimento na estrutura de tendas na entrada do CSEGSF.
- Organização da primeira triagem (sintomáticos respiratórios x não sintomáticos).
- Orientação dos agentes comunitários de saúde quanto à necessidade da tomada da temperatura corporal/queixas/sinais e sintomas e observação rigorosa na utilização de máscara individual.
- Priorização do atendimento às situações de maior urgência, a partir da tomada de sinais vitais.
- Realização da transferência imediata dos pacientes com clínica moderada e grave atendidos pela equipe de resposta rápida para o Instituto Nacional de Infectologia ou para unidades externas à Fiocruz.
- Garantia do atendimento prioritário às gestantes, crianças, portadores de HIV e tuberculose.
- Estabelecimento de estratégias de comunicação entre profissionais e usuários.
- Orientação dos profissionais quanto ao descarte dos equipamentos de proteção individual.
- Garantia do recebimento da prescrição e o acesso aos medicamentos pelos usuários junto à farmácia.
- Organização da entrada dos usuários ao ambiente interno e agendamento prévio para realização de ECG, USG e Doppler.
- Registro das demandas diárias na triagem.
- Realização dos procedimentos de vigilância epidemiológica.
- Avaliação dos usuários quanto aos critérios de inclusão das pesquisas em curso e orientação quanto à possibilidade de participação.
- Orientação dos trabalhadores e estudantes quanto à testagem RT-PCR na ENSP.
- Avaliação dos usuários quanto aos critérios de inclusão e orientação quanto à testagem sorológica oferecida pela prefeitura do Rio de Janeiro.

O espaço de atendimento interno tem também algumas rotinas específicas, elencadas a seguir:



- Monitoramento e divulgação rotineiras da ocupação dos consultórios dos blocos.
- Organização dos assentos na sala de espera, conforme orientação de distanciamento recomendada.
- Manutenção do atendimento da demanda espontânea identificada pela equipe de triagem;
- Organização do atendimento da demanda espontânea segundo avaliação de risco, diminuindo o risco em retardar a avaliação e o tempo de permanência na unidade.
- Agendamento progressivo para atendimento presencial dos usuários de maior risco clínico e social.
- Definição das necessidades de visita domiciliar segundo critérios das equipes da estratégia de saúde da família.
- Divulgação das escalas de plantão interno da estratégia de saúde da família e do atendimento aos pacientes fora de área.
- Possibilitar a atualização dos dados cadastrais dos usuários;
- Pactuação junto ao laboratório de critérios e possibilidade para realização de exames emergenciais e/ ou necessários;
- Restrição da retirada de medicamentos aos usuários atendidos no CSEGSF e consulta à farmácia sobre disponibilidade ou restrição de medicamentos usuais.
- Acionamento da saída de emergência para as necessidades de ambulância externa.
- Organização, antecipadamente, da agenda de procedimentos e curativos, à exceção daqueles emergenciais.
- Definição de espaços adequados e programados para utilização com essas finalidades.
- Manutenção dos pontos de vacinação, coleta de testes rápidos e teste do pezinho. Esses dois últimos acontecendo na sala de coleta do laboratório.
- Agendamento das consultas presenciais a partir de indicativos e prioridades oriundas do telemonitoramento/teleconsulta.

As ações de vigilância epidemiológica da Covid-19 são realizadas de forma ativa, visando à identificação e monitoramento dos casos de síndrome gripal. O monitoramento ocorre a cada 48 horas, até o 16º dia, a partir da data do início dos sintomas.



11. Laboratórios

Os doze laboratórios da ENSP, vinculados a departamentos e centros, têm perfis distintos em suas áreas de atuação: na rede de referência nacional em vigilância em saúde de tuberculose e micobacterioses não tuberculosas, na vigilância em saúde e apoio diagnóstico à assistência para o território de Manguinhos e no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e ações de vigilância ambiental. Em função da natureza desse segmento na Unidade, os critérios de funcionamento durante a pandemia foram se adequando ao longo do processo. Com a inclusão de critérios de excepcionalidade, haverá um monitoramento específico para o cumprimento do protocolo estabelecido e a necessária revisão dos processos de trabalho interno de cada setor. O planejamento específico desta etapa dependerá da organização dos setores laboratoriais.

12. Ensino

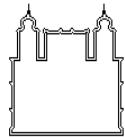
As aulas presenciais continuam suspensas, seguindo as recomendações da Fiocruz.

Área laboratorial: Instrução Normativa 011/20 estabeleceu diretrizes e normas para o acesso e permanência dos alunos nas áreas laboratoriais da Escola. Somente alunos que tenham realizado a qualificação do projeto e iniciado a tramitação no CEP são elegíveis.

A previsão do tempo de utilização e justificativa da prática devem ser encaminhadas à Vice-Direção de Ensino pelo orientador, com prazo de antecedência de no mínimo 10 dias da data que pretendem começar o projeto. A Vice-Direção de Ambulatório e Laboratório fará avaliação de viabilidade junto aos laboratórios, que deverão organizar seus processos de trabalho.

Trabalho de campo: Está autorizado, mediante algumas condições específicas: somente alunos que já tenham realizado a qualificação do projeto e iniciado sua tramitação no CEP poderão iniciar e/ou retornar ao trabalho de campo. É necessário comunicar previamente, com prazo de antecedência de no mínimo 10 dias, a VDE sobre esse processo, mostrando o plano de trabalho, com a previsão de tempo de realização e justificativa da prática, devidamente assinada pelo orientador, para possibilitar o planejamento seguro das ações, assim como o fornecimento de EPI, caso haja necessidade.

13. Pesquisa



Para planejar e atender às necessidades excepcionais de trabalho presencial, segue-se orientação de fluxo e critérios para a liberação de trabalho presencial em pesquisa na ENSP, considerando o cenário atual de manutenção da estabilidade e queda progressiva de casos/mortes no Rio de Janeiro. Nesse caso, em conformidade com as orientações da Fiocruz, a presença de estagiários de nível médio (Pibic, Pibiti, CIEE e equivalentes), bem como visitas/trabalho de escolares, inclusive universitários, seguem interditadas, sob qualquer pretexto.

Estão permitidos pesquisadores que não estejam em grupos de risco já definidos previamente, desde que devidamente autorizados; também bolsistas e alunos de mestrado e doutorado, desde que aprovada a excepcionalidade do caso; e, ainda, trabalhadores relacionados a serviços e manutenção/instalação de equipamentos e materiais de laboratórios.

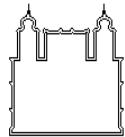
Uso de laboratórios: está autorizado nos casos específicos de prioridades/excepcionalidades, desde que cumpridas as exigências do protocolo firmado pelos documentos pertinentes de contingência da Fiocruz (redução de usuários concomitantes, distanciamento, uso de máscaras, disponibilidade de álcool gel, procedimentos de higienização.)

A presença de alunos e bolsistas em laboratório deve ser considerada excepcionalidade, e ser explicitamente autorizada, ficando totalmente interditado o uso de laboratórios por alunos sem a presença de um servidor.

Uso de oficinas e salas de pesquisador: o uso regular, ou por períodos definidos, de salas de trabalho, deverá ser também autorizada previamente para assegurar o suporte necessário de infraestrutura em cada setor. O protocolo determinado pelo plano de contingência deve ser mantido, em especial pela exiguidade das salas e impossibilidade de abertura das janelas em muitas delas.

O acesso eventual a salas de trabalho, como vem sendo feito desde o início da pandemia, é de responsabilidade individual e não se enquadra nos objetivos deste documento.

Reuniões para discussão técnica de projetos, devolutivas, reuniões de gestão: o uso de salas de pesquisador deve ser evitado. No caso de reuniões de trabalho, orientação, deliberação sobre projetos etc., esses encontros devem ser realizados de forma remota. Além dos recursos disponíveis largamente na internet, e já em uso desde longa data, como Skype, Meet, Zoom e



outras ferramentas para realização de videochamadas, a ENSP tem disponibilizado aos pesquisadores acesso ao Teams, o que facilita a comunicação entre servidores; assim como salas no Zoom, para acesso mesmo para não servidores (alunos, bolsistas, colaboradores externos etc.) e uso em reuniões de pesquisa.

Esses recursos têm sido usados inclusive para entrevistas e outras atividades de campo de projetos. As salas estão disponíveis através dos programas de pós-graduação, mas também na VDPI, sendo necessário agendamento, que pode ser feito por intermédio das respectivas secretarias.

Os fluxos estabelecidos para atividade excepcional são:

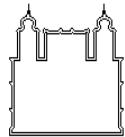
Projetos de pesquisa em geral

1. Coordenador do projeto de pesquisa encaminha à chefia do seu departamento a demanda, indicando NOME DO PROJETO, TRABALHO PRESENCIAL A SER REALIZADO, LOCAL, PERÍODO, JUSTIFICATIVA, NECESSIDADES APONTADAS PARA O PERÍODO, DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE.
2. Chefia do Departamento encaminha à VDPI/VDAL autorização solicitando apoio para atividade presencial, com cópia para o SGT.
3. Direção confirma recebimento, tomando providencias necessárias.

14. Ambientes alimentares (Copa, sala de convivência e salão do restaurante)⁷

As refeições devem ser realizadas preferencialmente nos ambientes alimentares, com os restos/resíduos depositados nos coletores alocados nesses espaços. As salas de trabalho não

⁷ BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). *Plano de convivência com a Covid-19 nos ambientes alimentares da Fundação Oswaldo Cruz*. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_convivencia_com_a_covid-19_nos_ambientes_alimentares_da_fundacao_oswaldo_cruz.pdf). Acesso em: nov. 2020.



devem ser utilizadas para o consumo de alimentos, a fim de evitar a atração e proliferação de pragas e vetores.

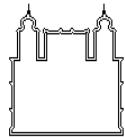
As copas e salas de convivência devem ser mantidas fechadas, com as chaves sob responsabilidade dos setores dos andares/prédios. Esses espaços deverão ser utilizados somente por trabalhadores em regime de trabalho presencial/rodízio, garantindo o cumprimento das diretrizes de distanciamento mínimo para evitar aglomerações e novas contaminações.

As refeições entregues por serviço *delivery* deverão ser recebidas na portaria pelo responsável do pedido, evitando que haja circulação de outras pessoas no interior dos prédios. O serviço de portaria deve entrar em contato com o ramal do solicitante avisando sobre a chegada da entrega.

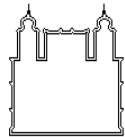
Orientações de uso: espaço destinado ao salão do restaurante localizado no espaço térreo do Pavilhão Ernani Braga, salas de convivência e copas:

Os espaços devem ser oferecidos diariamente para o consumo de refeições em plenas condições higiênico-sanitárias, garantindo o cumprimento das diretrizes de distanciamento mínimo para evitar aglomerações e novas contaminações, em alinhamento com o *Plano de convivência com a Covid-19 nos ambientes alimentares da Fundação Oswaldo Cruz*:

- A disposição das mesas e/ou cadeiras deve respeitar o espaçamento mínimo de 2 metros de distância entre elas.
- Em cada mesa deve ser respeitada a ocupação de no máximo 50% e a capacidade máxima no ambiente, de acordo com o limite de 4 metros por usuário.
- O chão deve ser identificado com o distanciamento mínimo necessário.
- Os usuários não podem reposicionar o mobiliário.
- O usuário, antes de entrar nos ambientes alimentares, deve realizar a lavagem das mãos.
- Fica proibido o compartilhamento de objetos pessoais, como pratos, talheres e copos.



- O uso de máscara é obrigatório, sendo sua retirada permitida somente durante a refeição. A máscara não deve ser apoiada sobre as mesas e cadeiras.
- Para copas e salas de convivência, recomenda-se a organização com reserva de horário para uso do espaço.
- O salão do restaurante localizado no térreo pode ser utilizado para refeições no período de 11:30 às 14:30.
- Ficam proibidos os *dispensers* de temperos (azeite, vinagre, molhos), saleiros, açucareiro, farinheiras e qualquer objeto de decoração sobre a mesa.
- As embalagens/potes/marmitas armazenadas nas geladeiras das copas e/ou espaços de convivência devem ser bem vedados, identificados com nome, data de fabricação e validade, e não devem estar armazenados em sacos plásticos ou bolsas térmicas.
- Devem ser disponibilizados dispensadores com álcool em gel 70% em locais estratégicos para os usuários em todos os espaços de alimentação.
- No salão do restaurante, localizado no espaço térreo, devem ser mantidos os dispensadores com sabão antisséptico para lavagem das mãos e papel branco não reciclado para secagem das mãos.
- As superfícies devem ser higienizadas antes e após o uso, com solução de hipoclorito a 1%, álcool 70% líquido ou gel ou desinfetantes.
- A higienização desses espaços deve ser intensificada, sendo realizada a limpeza inicial e terminal diariamente, a limpeza de manutenção a cada 2 horas, de acordo com o uso dos espaços, e sempre que houver necessidade, limpeza imediata.
- Deve-se incentivar que os ambientes sejam ventilados naturalmente, mantendo portas e janelas abertas. Caso os ambientes sejam climatizados, a qualidade do ar deve ser garantida através da manutenção dos aparelhos de ar condicionado.



- Devem ser afixados cartazes e informações educativas em locais de fácil visualização, com informações sobre o uso obrigatório das máscaras, lavagem das mãos e etiqueta respiratória.

15. Comunicação

O plano específico de comunicação será elaborado posteriormente, mas segue os princípios e as orientações gerais da Fiocruz: Dimensão das ações de comunicação como elemento estratégico da atividade institucional e fortalecimento de ações de comunicação interna para a gestão do conjunto de medidas adotadas e sua internalização, o que envolve trabalhadores, estudantes, pacientes e visitas, entre outros⁸.

O monitoramento da implantação do nosso plano de convivência, tem na área de comunicação um setor estratégico para o compartilhamento dos resultados deste processo, bem como informar sobre as mudanças realizadas ao longo de sua implantação.

16. Ergonomia

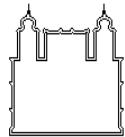
As informações estão disponíveis no *Guia de orientações da saúde do trabalhador – Convivência com Covid-19 e atividades de trabalho*, elaborado pela Cogepe. O referido documento apresenta informações sobre organização do trabalho, ambiente, mobiliário e atividades com exigências físicas, organizacionais e cognitivas.

17. Apoio ao trabalho remoto - adequação dos processos de trabalho

Algumas mudanças foram necessárias para que a instituição pudesse manter o nível dos serviços prestados, mesmo com as equipes trabalhando de forma remota.

- Equipamento para gestão da rede.
- Autorização para que os trabalhadores pudessem acessar o computador institucional remotamente.

⁸ Em Defesa da Vida: Convivência com a COVID 19 na Fiocruz – versão 29 de julho (versão 1)

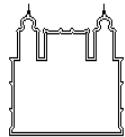


- Autorização para a retirada de computadores da instituição, para viabilizar o trabalho remoto de alguns trabalhadores.
- Processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI.)
- Instituição do Microsoft Teams como ferramenta de comunicação de uso diário para as equipes.

Referências bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Diretoria Colegiada. Resolução-RDC n. 222, de 22 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 mar. 2018. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf. Acesso em: nov. 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n. 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo



coronavírus (SARS-CoV-2) (atualizada em 8/05/2020). Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/securancadopaciente/index.php/noticias/176-nota-tecnica-n-04-2020-gvims-ggtes-anvisa-atualizada>. Acesso em: nov. 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Nota Técnica SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA n. 47/2020. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863>. Acesso em: jul. 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Nota Técnica SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA n. 101/2020. Processo n. 25351.910780/2020-09. Atualiza as medidas sanitárias a serem adotadas em aeroportos e aeronaves, para enfrentamento ao novo coronavírus SARS-CoV-2. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/actualizadas-medidas-para-aeroportos-e-aeronaves>. Acesso em: nov. 2020.

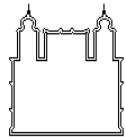
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Orientações Gerais: máscaras faciais de uso não profissional. Brasília, DF, 3 abr. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/358json-file-1>. Acesso em 5 nov. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13698: Equipamento de proteção respiratória — Peça semifacial filtrante para partículas*. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. Disponível em: <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=86730>. Acesso em: nov. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *PR 1002: Máscaras de proteção respiratória para uso não profissional: Guia de requisitos básicos para métodos de ensaio, fabricação e uso*. Rio de Janeiro: ABNT, 2020. Disponível em: [http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/Guia_0994632_ABNT_Pratica_Recomendada_para_Mascaras_de_Uso_Nao_Profissional_compressed%20\(3\).pdf](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/Guia_0994632_ABNT_Pratica_Recomendada_para_Mascaras_de_Uso_Nao_Profissional_compressed%20(3).pdf). Acesso em: nov. 2020.

BRASIL. Lei n. 8.213 de 24 de julho de 1991 (art. 19). Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: nov. 2020.

BRASIL. Lei n. 13.589, de 4 de janeiro de 2018. Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13589.htm#:~:text=1%C2%BA%20Todos%20os%20edif%C3%ADcios%20de,potenciais%20%C3%A0%20sa%C3%BAde%20dos%20ocupantes. Acesso em: nov. 2020.



BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de manejo clínico para o novo coronavírus. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolomanejocoronavirus.pdf>. Acesso em: nov. 2020.

DOREMALEN, V. N. et al. Aerosol and surface stability of SARS-CoV-2 as compared with SARS-CoV-1. *The New England Journal of Medicine* (NEJM). Massachusetts Medical Society, v. 382, n. 16, 16 abr., 2020. Disponível em:

https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/nejmc2004973#article_citing_articles. Acesso em: nov. 2020.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA- FIOCRUZ /POP 03 - Acondicionamento e Identificação de Resíduos Infectantes para Tratamento Térmico. Disponível em:

<vddig.ensp.fiocruz.br/servico-de-gestao-da-sustentabilidade/documentos/292>. Acesso em nov. 2020

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Brasil). Quanto tempo o coronavírus permanece ativo em diferentes superfícies? Fiocruz, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quanto-tempo-o-coronavirus-sobrevive-em-superficies>. Acesso em: nov. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Brasil). *Em defesa da vida: convivência com a Covid-19* na Fiocruz, versão 1. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Disponível em:

https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/43299/2/em_defesa_da_vida_-_plano_de_convivencia_v.1._2020.07.31.pdf. Acesso em: nov. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Brasil). *Plano de contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19)*, versão 1.4. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/plano-de-contingencia-da-fiocruz-para-pandemia-de-covid-19-versao-14>. Acesso em: nov. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Brasil). *Plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde: Campus Manguinhos e Expansão/ENSP (ENSP/SGS/PG002_01)*. Rio de Janeiro:

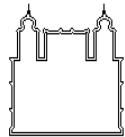
Dirac/ENSP/Fiocruz, 2017. Disponível em:

http://vddig.ensp.fiocruz.br/documentos/download/5ec408d6a76b887a604ac872?documento=PGRSS%202019_ENSP.pdf. Acesso em: nov. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Brasil). *Plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde: Centro de Referência Professor Hélio Fraga/ENSP(CRPHF/SGS/PG002_01)*. Rio de Janeiro: ENSP/Fiocruz, 2016.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19: orientação provisória*. Brasília, DF: OPAS, 5 jun. 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52254>. Acesso em: nov. 2020.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei n. 8.626 de 18 de novembro de 2019. Regulamenta a utilização de equipamentos e vestimentas de proteção individual pelos profissionais da área de saúde no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro, RJ: Assembleia Legislativa,



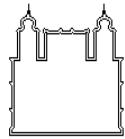
2019. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/783072493/lei-8626-19-rio-de-janeiro-rj>. Acesso em: nov. 2020.

RIO DE JANEIRO (Município). Decreto n. 47.375 de 18 de abril de 2020. Altera o Decreto Rio n. 47.282 de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, para tornar obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, como medida complementar à redução do contágio pelo Sars-Cov-2, e dá outras providências. Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa Municipal, 2020.

VIANA, A. A; PEPE, C. C. C. A.; GERTNER, S. R. C. B. (org.). *Guia de orientações da saúde do trabalhador/Cogepe: convivência com Covid-19 e atividades de trabalho*. Rio de Janeiro: CST/Cogepe/Fiocruz, 2020. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/43039/2/guia_de_orientacoes_da_saude_do_trabalhador_cogepe.pdf. Acesso em: nov. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Coronavirus disease (COVID-19): cleaning and disinfecting surfaces in non-health care settings. Geneva: WHO, 16 May 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/q-a-considerations-for-the-cleaning-and-disinfection-of-environmental-surfaces-in-the-context-of-covid-19-in-non-health-care-settings>. Acesso em: nov. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Cleaning and disinfection of environmental surfaces in the context of COVID-19: interim guidance, 15 May 2020. Geneva: WHO, 2020. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/332096>. Acesso em: nov. 2020.



Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
Centro de Referência Professor Hélio Fraga



ANEXO I – Ficha de investigação de acidente de trabalho relacionado à Covid-19

1. Dados pessoais:

Nome completo:

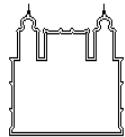
Data de nascimento: _____ Idade _____

Idade

Sexo: Feminino

Masculino

Profissão:



2. Dados profissionais:

Unidade: _____

Cargo

Função _____

Vínculo: Servidor Terceirizado

Outro. Especifique _____



3. Dados ocupacionais:

Estava trabalhando presencialmente a serviço da Fiocruz (interna ou externamente) no período do acidente?



Sim



Não

Se sim,



Exclusivamente

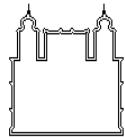


Modalidade de rodízio

Escala _____ de _____ Local de _____ trabalho (descrever o setor e as características do ambiente de trabalho, EPI's)

Vínculos de trabalho Exclusivo Fiocruz Mais de um vínculo (especifique quais, local, função, característica do ambiente e disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual e higiene, conforme Nota Técnica nº4 Anvisa – versão atualizada).

Sobre o deslocamento para o trabalho



Meio de transporte utilizado:

Trem

Ônibus:

Fiocruz Outro

Automóvel: Próprio

Carona

Outro. Especifique: _____

Duração do trajeto: _____

4. História social:

Adoção de medidas de proteção extra-laboral:

Máscara (tipo e frequência do uso): _____

Medidas de isolamento social: _____

Medidas de higienização: _____

5. Histórico clínico-epidemiológico:

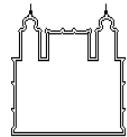
Pertence ao grupo de risco? Não Sim

Se sim, descreva o motivo: _____

Algum familiar que mora no mesmo domicílio testou positivo nos últimos 14 dias?

Não

Sim. Especifique _____



Data de início dos sintomas _____/_____/_____

Sintomas referidos: _____

Serviço/local em que procurou o primeiro atendimento _____

Data do primeiro atendimento _____/_____/_____

Realizou o teste COVID?



Sim



Não

Data da testagem/coleta: 11/08/2020.

Qual método?



RT-PCR



Teste rápido (molecular ou imunocromatográfico)



Teste sorológico

Local/laboratório de realização do exame:



Fiocruz



Outro. Especifique _____

Resultado do teste para COVID-19



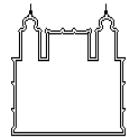
Positivo



Negativo



Inconclusivo / indeterminado



Realizou exame de imagem?

Não Sim

Se sim, qual? () Radiografia () Tomografia () Outro. Especifique _____

Em caso de teste negativo, houve suspeição médica por:

Critério clínico-epidemiológico Critério radiológico
 Ambos os critérios Descartada a hipótese de COVID-19

Outros critérios. Especifique: _____

Em caso de teste positivo:

Tratamento domiciliar (isolamento) Internação hospitalar.

Em qual unidade de saúde? _____

Período de afastamento _____

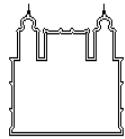
Evolução clínica: _____

Sequelas ou óbito? Especifique _____

Outras informações relevantes _____

Considerações quanto ao nexo-causal _____

Profissional Responsável pelo preenchimento _____



Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
Centro de Referência Professor Hélio Fraga

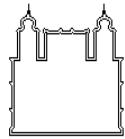


Cargo/função_____

Assinatura_____

Data do encerramento da investigação_____/_____/_____

ANEXO II – Formulário de Mapeamento das Atividades de Pesquisa



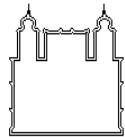
Anexo III – Protocolo de limpeza e desinfecção de superfícies (termo usado pela Anvisa) e higienização de ambientes administrativos e periodicidade

1.1 Áreas administrativas

Para as áreas administrativas, banheiros e copas: a limpeza ocorrerá três vezes ao dia a fim de minimizar a possível disseminação do vírus provocado pelo Covid-19, com a utilização do produto Prático 100 (detergente desinfetante hospitalar que tem como princípio ativo a Polihexametileno Biguanida (PHMB) e Quaternário de Amônio), para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, tais como, pisos, paredes, metais, peças sanitárias, dentre outras.

1.2 Dispensers

Os profissionais de limpeza da empresa Nova Rio farão os abastecimentos dos DISPENSERS de álcool gel que existem na portaria do prédio Ernani Braga e o fornecimento de álcool gel 70% é de responsabilidade da empresa contratada bem como os abastecimentos dos borrifadores que existirem nas salas administrativas (ambientes de trabalho).



1.3 Limpeza portaria e recepção

A empresa contratada reforçou junto aos seus colaboradores as orientações do Plano de Contingência da unidade, com especial atenção às questões da aglomeração nos espaços comuns, como salas de convívio, corredores das edificações; de distanciamento durante o registro do ponto, bem como na entrada e saída dos vestiários; de utilização e higienização de EPIs; de substituição das máscaras cirúrgicas a cada quatro horas de uso ou de tecido, a cada três horas, ou quando estiverem sujas ou molhadas; e de horários diferenciados para refeições.

CESTEH, CSEGSF, CRPHF e Prédio de Laboratórios da ENSP:

Portas, maçanetas, corrimãos e elevadores:

Remover o pó com pano úmido, ensaboar com detergente neutro, enxaguar e secar, realizar a desinfecção com o produto Prático 100. **Obs:** em casos de porta de madeira, remover o pó com pano úmido e aplicar lustra móveis. Realizar a desinfecção das maçanetas a cada hora com o produto Prático 100.

Cadeiras externas localizadas na Tenda:

Quando houver tendas, o protocolo recomenda a higienização das cadeiras a cada saída de paciente, realizando a desinfecção com o produto Prático 100.

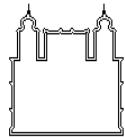
Cadeiras internas localizadas no Pátio do CSEGSF:

Higienizar a cada três horas, realizando a desinfecção com o produto Prático 100.

Banheiros:

Realizar a técnica de limpeza (varredura úmida, ensaboar com detergente neutro, enxaguar e secar. Realizar a desinfecção borrifando hipoclorito de sódio 1% nas louças sanitárias (aguardar 10 min, enxaguar e secar). Realizar a desinfecção das maçanetas, torneiras, válvulas de descarga e interruptores com o produto Prático 100.

Copas:



Higienizar diariamente. Realizar a técnica de limpeza (varredura úmida, ensaboar com detergente neutro, enxaguar e secar). As cadeiras deverão ser higienizadas com o produto Prático 100.

Pisos:

Realizar semanalmente a técnica de limpeza (varredura úmida, ensaboar com detergente neutro, enxaguar e secar).

Telefones:

Remover o pó com pano úmido. Realizar a desinfecção do aparelho com Álcool 70%.

Papeleira, saboneteira e dispenser de álcool em gel:

Remover o pó com pano úmido, ensaboar com detergente neutro, enxaguar e secar. Realizar a desinfecção com Prático 100.

Bebedouro (parte externa):

Remover o pó com pano úmido e realizar a desinfecção com álcool 70%.

• **Lixeiras:**

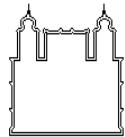
Lavar com detergente neutro, enxaguar em água corrente, deixar de molho no hipoclorito de sódio a 1%. Após 10 minutos, enxaguar e secar.

Panos:

Lavar com detergente neutro, deixar de molho no hipoclorito de sódio 1%, enxaguar e secar.

Prédio Ernani Braga e Joaquim Alberto Cardoso de Melo

• **Portas, maçanetas, corrimãos e elevadores:**



Remover o pó com pano úmido, ensaboar com detergente neutro, enxaguar e secar, realizar a desinfecção com o produto Prático 100. Em casos de porta de madeira, remover o pó com pano úmido e aplicar lustra móveis. Realizar a desinfecção das maçanetas a cada hora com o produto Prático 100.

- **Banheiros:**

Realizar a técnica de limpeza (varredura úmida, ensaboar com detergente neutro, enxaguar e secar. Realizar a desinfecção borrifando hipoclorito de sódio 1% nas louças sanitárias (aguardar 10 min, enxaguar e secar). Realizar a desinfecção das maçanetas, torneiras, válvulas de descarga e interruptores com o produto Prático 100.

- **Copas:**

Higienizar diariamente. Realizar a técnica de limpeza (varredura úmida, ensaboar com detergente neutro, enxaguar e secar). As cadeiras deverão ser higienizadas com o produto Prático 100.

- **Pisos:**

Realizar semanalmente a técnica de limpeza (varredura úmida, ensaboar com detergente neutro, enxaguar e secar).

- **Telefones:**

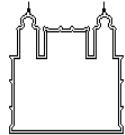
Remover o pó com pano úmido. Realizar a desinfecção do aparelho com Álcool 70%.

- **Papeleira, saboneteira e dispenser de álcool em gel:**

Remover o pó com pano úmido, ensaboar com detergente neutro, enxaguar e secar. Realizar a desinfecção com o produto Prático 100.

- **Bebedouro (parte externa):**

Remover o pó com pano úmido e realizar a desinfecção com álcool 70%.



- Lixeiras:

Lavar com detergente neutro, enxaguar em água corrente, deixar de molho no hipoclorito de sódio a 1%. Após 10 minutos, enxaguar e secar.

- Panos:

Lavar com detergente neutro, deixar de molho no hipoclorito de sódio 1%, enxaguar e secar.

A figura abaixo apresenta informações sobre desinfecção de superfícies adotadas pela empresa NOVA RIO

DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DE MICRORGANISMO (VÍRUS, BACTERIAS, FUNGOS ETC).

DEFINIÇÕES

SANEANTE:
Prático 100 é indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, tais como, pisos, paredes, metais, peças sanitárias, dentre outras. O mesmo é utilizado em Hospitais, Clínicas, Laboratórios e estabelecimentos na área da saúde, podendo também ser utilizado em ambientes administrativos.

- **Tempo de ação : 2 a 10 minutos.**
- **Tempo Atuação: Mantém o ambiente limpo e desinfectado no período de 6 a 8 horas.**

DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO

Desinfecção é um procedimento focado na eliminação de micro-organismos, vírus e bactérias . O objetivo da desinfecção é deixar o ambiente totalmente livre da presença de patógenos.

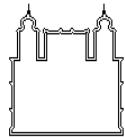
Sanitização é o processo de redução de bactérias e micro-organismos até um nível considerado seguro pelos órgãos de saúde pública. Nesse caso, o foco não é apenas "deixar limpo", mas garantir a biossegurança do ambiente sanitizado.

Ambiente Não precisa estar vazio.

Ambiente deve estar vazio e permanecer por 30 minutos

Os serventes da Nova Rio são treinados e orientados a realizar desinfecção dos ambientes de todas as unidades da Fiocruz. Seguindo orientações da ANVISA, as áreas da saúde devem ser desinfectadas, pois o risco de patógenos é muito elevado.

Fonte: Nova Rio (2020)



Anexo IV – Limpeza e desinfecção de superfícies (termo usado pela Anvisa) e higienização de ambientes administrativos após a confirmação de casos de Covid-19

MANEJO DE CASOS CONFIRMADOS

Assim que for confirmado o COVID 19 em trabalhador da ENSP em áreas administrativas, a área deve ser imediatamente isolada para que sejam tomadas as medidas de desinfecção da área.

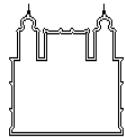
O Departamento de Serviço Gerais (DSG) da COGIC está realizando a desinfecção dos ambientes das unidades Fiocruz, priorizando, inicialmente, as áreas onde tiveram casos confirmados de Covid-19. A solicitação da desinfecção deverá ser feita ao serviço de Infraestrutura, mediante comunicação ao sistema de biossegurança, que fará a solicitação pelo sistema DiracWeb, no menu Serviços Gerais/ Limpeza Extra / Desinfecção de Ambientes Covid-19, através do fiscal setorial do serviço de limpeza da unidade.

DA PESQUISAS SOBRE A PERMANÊNCIA DO COVID19 NAS SUPERFÍCIES

O novo coronavírus pode sobreviver e permanecer capaz de contágio por períodos diferentes em superfícies diferentes e não há um consenso sobre esse período. Em estudo recente, o novo coronavírus sobreviveu por 72 horas (3 dias) no aço inoxidável e no plástico; no papelão, a sobrevida foi de 24 horas (1 dia); e no cobre, por 4 horas. A estabilidade e a viabilidade para contágio do novo coronavírus foram objeto do estudo publicado no *New England Journal of Medicine* (NEJM) por pesquisadores de universidades e institutos de pesquisa norte-americanos e do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos.

RECOMENDAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Conforme a Organização Mundial de Saúde as práticas de desinfecção são importantes para reduzir a contaminação pelo Vírus COVID-19 em ambientes não hospitalares, tais como residências, escritórios, escolas, ginásios, prédios comerciais, templos religiosos, mercados, meios de transportes e restaurantes.



As superfícies mais tocadas em áreas não hospitalares que devem ser priorizadas são: maçanetas das portas e janelas, superfícies de banheiros, privadas e pias, teclados de computadores e superfícies de trabalho

Em espaços internos, a aplicação rotineira de desinfetantes nas superfícies através de borrifação não são recomendadas para o COVID19. Se forem aplicados desinfetantes, estes devem ser aplicados com um pano molhado com o desinfetante recomendado.

DAS RECOMENDAÇÕES DA OMS

Apesar da realização de limpeza das superfícies a OMS recomenda a lavagem das mãos com frequência e evitar tocar a face deve ser a prevenção primária a ser adotada para reduzir qualquer potencial de transmissão associada a contaminação de superfícies.

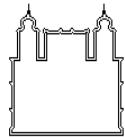
DO PROTOCOLO DE LIMPEZA A SER ADOTADO

A equipe da NOVA RIO procederá a desinfecção das áreas administrativas e será utilizado o produto PRATICO 100, aplicado com pano de limpeza e o procedimento se iniciará da janela para porta. Serão desinfetados vidros, maçanetas das janelas, superfícies de trabalho, cadeiras, e o piso. Após a limpeza da sala e já na saída da profissional de limpeza será higienizada a porta e será higienizada a maçaneta.

DA IMPOSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NOS PROCESSOS

A empresa NOVA RIO não poderá aplicar o produto de limpeza nos processos que estiverem em cima da mesa. A aplicação de qualquer produto químico nos processos poderá causar danos aos mesmos e não será realizada.

Quando os processos vierem a ser manuseados este manuseio deverá ser feito pelo trabalhador com a utilização de máscara facial bem como deverão ser seguidos os protocolos de higienização das mãos.



Anexo V – Recomendações de conduta para área laboratorial – baseado no documento elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído dentro da atuação da Comissão de Biossegurança e Bioproteção da Fiocruz (CTBio)

1. ÁREA LABORATORIAL - RECOMENDAÇÕES DE CONDUTAS

1.1 Ao chegar no ambiente de trabalho, lavar as mãos com água e sabão ou higienizá-las com álcool 70%, conforme procedimentos orientados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Organização Mundial da Saúde (OMS).

Este procedimento deve ser repetido após a paramentação e, imediatamente antes, do início da rotina de trabalho, bem como após o término desta.

1.2 Trocar a máscara de proteção facial não profissional pela máscara adequada à rotina de trabalho que será executada na sua área laboratorial, manipulando-a sempre pelas alças e guardando-a em sacos ou em potes plásticos, completamente vedados

1.3. Prender por completo, os cabelos.

1.4. Retirar qualquer adorno (anéis, brincos, relógios, pulseiras e etc.).

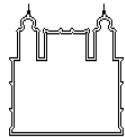
1.5. Vestir o jaleco de acordo com a atividade desenvolvida.

1.6. Calçar sapatos de segurança ou, na ausência desses, sapatos fechados, que não permitam a exposição do peito do pé.

1.7. Envolver com filme de PVC os teclados de computadores, mouses, telefones e por cima do filme, higienizar com álcool 70% sempre que houver mudança de usuário.

1.7.1. O filme de PVC deve ser substituído caso aconteçam perfurações ou quebra de integridade ou quando os usuários julgarem necessário. Dar preferência ao uso do viva voz, durante a realização de chamadas telefônicas.

1.8. O profissional deve higienizar sua área de trabalho (bancadas e mesas) com álcool 70% ou produtos orientados pela Anvisa antes de iniciada a rotina de trabalho e depois desta ser finalizada.



2. MÁSCARAS - RECOMENDAÇÕES E PROCEDIMENTOS GERAIS

2.1. O trabalhador não deve utilizar dentro do ambiente laboratorial a mesma máscara utilizada no ambiente externo ao laboratório.

2.1.1. Recomenda-se para ambiente laboratorial máscara descartável com tripla camada ou superior, de acordo com os riscos envolvidos.

2.1.2. As máscaras para aqueles que trabalham diretamente com Sar-CoV-2 ou pacientes de Covid-19, onde há possibilidade de geração de aerossol contaminante, devem ser do tipo PFF2/N95 (ou com barreira de filtração superior), sem válvula de exalação. Os modelos dessas máscaras devem ser certificados pelo INMETRO (segundo a ABNT 13698/2011) ou outro órgão reconhecido (por exemplo, *National Institute for Occupational Safety and Health - NIOSH - EUA*).

2.2. Lavar as mãos com água e sabão ou higienizá-las com álcool 70% conforme procedimentos orientados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) ou pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Este procedimento deve ser realizado antes da manipulação e consequente colocação de uma máscara, seja esta nova ou higienizada após uma primeira utilização.

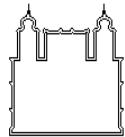
2.3 Manipular a máscara pelas alças ou elásticos laterais. Quando colocadas devem ser ajustadas para tapar boca e nariz.

2.4. Máscaras de proteção facial não profissional- após o uso devem ser retiradas e imediatamente colocadas em saco ou pote plástico vazio e vedado.

2.5. Máscaras de uso profissional (PFF2 e N95) - após o uso devem ser retiradas, podendo permanecer em quarentena, caso esta seja a orientação adotada pela sua área laboratorial, ou descartadas em lixeira destinada a lixo infectante.

2.6. Máscaras de uso profissional (cirúrgica tripla) – após o uso devem ser descartadas, garantindo sua inutilização, em lixeira destinada a lixo infectante.

2.7. Após o término das atividades, ao sair das áreas laboratoriais, utilizar a máscara de proteção facial não profissional.



ATENÇÃO!

- Não é permitido utilizar máscaras classificadas como N95 ou PFF2 com barba! A barba prejudica a vedação da máscara.

3. RECOMENDAÇÃO PARA O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS E OUTRAS RECOMENDAÇÕES:

3.1 Máscaras de uso profissional - devem ser substituídas quando apresentarem umidade, sujeira ou perda de integridade, conforme orientação da Anvisa ou após atingirem horas/dias máximos de utilização, recomendados pela sua área de trabalho, para que permaneçam em quarentena, antes que as mesmas sejam novamente utilizadas.

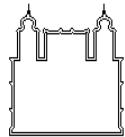
3.2. O profissional do laboratório deverá realizar análise de risco das atividades que compõem a rotina de trabalho e do ambiente onde estas são desenvolvidas e poderá ser indicado uso de máscara profissional classificadas como PFF2 ou N95, sem válvulas, e que possam ser reutilizadas após um período de quarentena, desde que pelo mesmo usuário. Para tal, as mesmas não podem estar danificadas, contaminadas com fluidos corpóreos, nem causando obstrução de forma a prejudicar a respiração do usuário.

3.3. Utilizar sacos ou potes plásticos identificados e modificados, de forma a permitir troca de ar, para armazenar a máscara durante o período em que esta permaneça em quarentena.

3.4. Máscaras de uso profissional devem ser descartadas em lixeiras destinadas a resíduos biológicos (lixo infectante) disponíveis nos laboratórios conforme orientado pelo serviço de sustentabilidade alinhado como as orientações do Departamento de Gestão Ambiental da Coordenação Geral de Infraestrutura (DGA/COGIC) dos campi Fiocruz e pela Resolução da Diretoria Colegiada 222/2018 (RDC 222) da Anvisa.

ATENÇÃO!

- Em tempos de pandemia de Covid-19, válvulas são proibidas para todos os tipos de máscaras: Profissionais ou não!



- Máscara é item de segurança neste momento de pandemia e de uso obrigatório em todos os ambientes da instituição, exceto nos refeitórios ou restaurantes, durante as refeições. Desta forma, deve ser utilizada adequadamente, ajustando-a sempre pelas alças e durante o seu uso, deve ser evitado tocar partes do rosto ou olhos

4. Máscaras de proteção facial não profissional devem ser confeccionadas em materiais que tenham capacidade de filtragem como por exemplo, tecidos de algodão (capacidade de filtragem de 70%), devem ter camada tripla e devem ser higienizadas conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), das normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

4.1. Máscaras de proteção facial não profissional - devem ser substituídas a cada 3h ou quando apresentarem umidade, sujeira ou perda de integridade, conforme orientação da Anvisa

5 JALECOS DESCARTÁVEIS

5.1. Sempre que possível não reutilizar os jalecos e descartá-los a cada uso para posterior descontaminação.

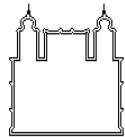
5.2. Descartar o jaleco em lixeiras destinadas de infectantes.

6. DESCONTAMINAÇÃO DE EPI

Todos os EPI/EPC devem ser descontaminados após o uso segundo as suas especificidades e conforme definido no plano de descontaminação desenvolvido pelo laboratório.

7. CLIMATIZAÇÃO DE ÁREAS LABORATORIAIS

O sistema de climatização do laboratório deve estar com a manutenção em dia, conforme o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) estabelecido pela Lei 13.589/2014).



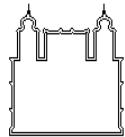
Nos laboratórios os aparelhos de ar-condicionado devem ser configurados de modo a realizar a exaustão do ar, evitando desta forma a recirculação e aumentando a renovação de ar externo.

Nos laboratórios os aparelhos de ar-condicionado devem ter garantido o aumento da frequência de limpeza, objetivando manter a boa qualidade dos seus filtros, mantendo o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) desses aparelhos, em dia, minimizando desta forma, o risco de contaminação.

ATENÇÃO!

- A fim de criar solução para o uso de ar condicionado durante a pandemia de COVID19, algumas empresas anunciaram produtos como filtro manta e filtro HEPA para ar condicionado, com a promessa de realizar filtração de microrganismos. Porém, especialista de climatização consultado pela CTBio informa que o filtro manta, geralmente classificado como G3 ou G4, é ineficiente para partículas do tamanho do SARS-CoV-2 (100nm) e que o filtro HEPA, anunciado por essas empresas, limita-se a uma “fina faixa” e por isso torna-se incapaz de filtrar todo o ar recirculado pelo aparelho.
- Estudiosos em climatização tanto da comunidade europeia, como da americana, informam que o importante em relação ao ar condicionado é que a taxa de renovação com ar externo seja alta, evitando a recircularização do ar, ou seja, quando o ar do interior é resfriado e novamente jogado para o ambiente, não havendo alta captação do ar de fora.
- É sabido que determinados modelos de ar condicionado central podem ser programados para que executem renovação de 100% do ar, não havendo recirculação de ar, ou seja, todo ar insuflado no recinto é proveniente do exterior, após o mesmo passar por uma filtragem.
- Entre recomendações para utilização de ar condicionado tipo Split ou de janela está: Posicionar no ambiente onde estes estão instalados, um purificador com filtro HEPA, que deve ser dimensionado conforme o tamanho do ambiente, objetivando que este purificador, ao circular através dele o ar desse ambiente, venha a reter partículas no seu filtro HEPA.

8. CAPACITAÇÃO



8.1. Recomenda-se que todo profissional do laboratório/biotério deve estar treinado em biossegurança.

8.2. Os treinamentos em biossegurança devem ser realizados preferencialmente via remota.

9. ANÁLISE DE RISCO OU RECOMENDAÇÕES GERAIS

9.1 A partir do preenchimento do formulário de pesquisa será mapeado os laboratórios aonde será manipulado amostras possivelmente contaminadas com o novo Coronavírus (Sars-Cov-02), de forma a adotar a precauções cabíveis para a mitigação dos riscos;

Segundo a PORTARIA Nº 2.600, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 passa a vigorar as seguintes alterações: "Gênero Betacoronavirus - vírus OC43 - com exceção de MERS-CoV (Coronavirus relacionado à síndrome respiratória do Oriente Médio), SARSCoV e SARS-CoV-2 (Coronavirus relacionados à síndrome respiratória aguda grave) que possuem classificação de risco 3; (para SARS-CoV e SARS-CoV-2, somente teste de rotina de diagnóstico molecular e sorológico, manipulação de vírus lisados, fixados, partes do genoma não infecciosos, empacotamento de espécimes clínicos para diagnóstico, utilizando-se cabine de segurança biológica de classe II)" (NR) "Família Coronaviridae - Coronavirus relacionados à síndrome respiratória aguda grave (SARSCoV e SARS-CoV-2), Coronavirus relacionado à síndrome respiratória do Oriente Médio (MERSCoV); testes de rotina de diagnóstico molecular e sorológico, manipulação de vírus lisados, fixados ou partes não infecciosas do genoma viral e empacotamento de espécimes clínicos para diagnóstico poderão ser realizados em NB2 utilizando-se cabine de segurança biológica de classe II".

9.2 Se o projeto envolver Organismos Geneticamente Modificados (OGM), conforme a legislação, deverá ser criada uma Comissão Interna de Biossegurança (CIBio).